



# Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo

FLS.	02
PROC.	244/75

MENSAGEM Nº 047/75

Em, 30 de dezembro de 1.975.

Senhor Presidente:

A Associação Cultural e Esportiva de Barueri, fundada em 7 de setembro de 1961, e em funcionamento desde então, vem proporcionando aos seus associados, em número de mais de cem pessoas considerável estímulo aos esportes em geral, tais como, Bola ao Cesto, Voleibol, Judô, tenis de mesa, além de promover vida associativa de real interesse para a sociedade.

Com sede própria, no Jardim Reginalice, vem demonstrando a real capacidade de seus dirigentes nos propósitos associativos, dando efetivo exemplo de operosidade e organização.

Não tem a sociedade propósitos lucrativos e seus diretores não recebem qualquer remuneração, e assim, enquadra-se nas exigências legais para gozar de favor público.

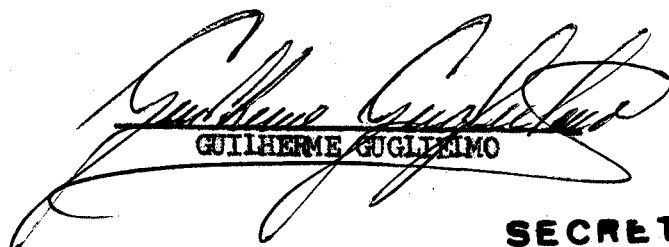
Das atividades da beneficiária do projeto em anexo, melhor sabem os nobres senhores Vereadores e a Egrégia Câmara bem sabera, estamos certos, fazer justiça aos esforços que vem sendo feitos em prol do nosso movimento associativo pela Associação Cultural e Esportiva de Barueri.

Devendo serem feitos os lançamentos fiscais para o próximo exercício financeiro, consideramos a matéria urgente e marcamos o prazo de 40 dias para sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos a V. Excia., e Vereadores, nos nossos protestos de estima e con sideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

  
GUILHERME GUGLIELMO

Ao Exmo. Senhor  
Paulo Pereira Campos  
DD: Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI - S -

SECRETARIA

Entrada em 30/12/1975  
Reg. n.º 881 L.º - Pág. 58